



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República
Deputado Eduardo Ferro Rodrigues,

Segundo hoje noticiado por vários órgãos de comunicação social, o governo espanhol decidiu implementar novos controlos fronteiriços com Portugal no âmbito do combate à pandemia em que nos encontramos, impondo desta feita uma prova de vacinação, uma prova de recuperação da doença ou testes negativos à covid-19 a todos quantos decidam cruzar a fronteira com Portugal.

Mais, para lá desta directiva, prevê mesmo o executivo espanhol a aplicação de multas no valor de três mil euros quando se verifique o incumprimento das novas directivas agora estabelecidas. Numa semana marcada pela retirada de Portugal dos destinos turísticos seguros pelo Reino Unido, o nosso país parece uma vez mais ser apanhado literalmente desprevenido por autoridades estrangeiras, circunstância que desprestigia Portugal e os portugueses e que parece merecer, da parte do Executivo português, um incompreensível silêncio e/ou desconhecimento da realidade que nos rodeia.

Circunstância que mais se parece assemelhar a um verdadeiro boicote ao povo português, exige dos nossos governantes esclarecimentos cabais e medidas proporcionais atendendo a que para lá do desprestígio ao país, estas decisões representam também uma realidade muito preocupante para a retoma da economia nacional que se afigurava menos negativa com a chegada do verão.

Nesse sentido, o Deputado do CHEGA, André Ventura, abaixo assinado, solicita a V. Excelência esclarecimentos quanto às seguintes questões:

- 1 – A decisão agora comunicada por Espanha foi acertada com o Governo português?
- 2 – Quais os motivos invocados pelo governo espanhol para sustentar tal decisão?
- 3 - Verificar-se-á, da parte de Portugal, reciprocidade de procedimentos?

S. Bento, 07 de junho de 2021

O Deputado

André Ventura

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2021

Deputado(a)s

ANDRÉ VENTURA(CH)